



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Projeto de Lei nº 029/2022

Lucieli de Almeida Flores, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II do art. 16 e do § 1º do mesmo artigo, da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **dispensada** a estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro por não caracterizar **Despesa Obrigatória de Caráter Continuado** de que trata o art. 17, referente ao Projeto de Lei nº 029/2022, que dispõe sobre **Aquisição do Recurso Didático Play Mais para Escolas municipais de Educação Infantil e Fundamental**, DECLARO haver previsão financeira para executar a contrapartida no valor de R\$ 5.914,50 no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, compatível com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, suplementada caso necessário e R\$ 100.000,00 conforme Termo de Convênio Nº 171/PGE-2022.

LUCIELI DE ALMEIDA FLORES

Secretária

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **LUCIELI DE ALMEIDA FLORES, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 30/05/2022 às 10:15, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **132251** e o código verificador **0CA86A9A**.

Referência: [Processo nº 17-1188/2022](#).

Docto ID: 132251 v1